

## JARU

### Gestão municipal segue normalmente

Foto: Divulgação



A prefeita Sônia foi afastada do cargo pela Câmara de Vereares

(Da Redação) O vice-prefeito de Jaru, Inaldo Pedro Alves, que foi empossado como prefeito na tarde desta terça-feira (25), afirmou que tem compromisso com a população de Jaru e não fugirá de sua responsabilidade.

Inaldo lembrou que, a população e os servidores municipais devem ficar tranquilos, pois o andamento da administração municipal continuará normalmente e sem nenhuma alteração.

“Tenho certeza que a prefeita Sonia Cordeiro voltará nos próximos dias e o lugar dela estará intacto. Porém, enquanto estiver a frente do poder executivo, farei o meu melhor para a continuidade do trabalho que projetamos para o município de Jaru.

**Afastamento**  
A Câmara Municipal de Jaru, em votação realizada na última segunda-feira (24), determinou o afastamento da prefeita Sônia Cordeiro, do PT, e do secretário municipal de Educação, Leomar Lopes, de suas funções. Foram 12 votos favoráveis ao afastamento contra três contrários. Os vereadores acusam a administração de adulterar cláusula do TAC do transporte

escolar, suposto crime que também resulta em uma ação Civil Pública, ajuizada pelo Ministério Público de Rondônia.

O vereador José Augusto, que preside a Comissão Especial instituída para investigar a situação, leu o relatório de doze páginas com a presença maciça da população no auditório. A conclusão foi de que houve, com base em provas inequívocas,

adulteração do documento do Ministério Público.

Baseado em legislação vigente, Augusto pontuou que o crime eventualmente cometido pelos gestores públicos, irrestritamente seriam puníveis de no mínimo afastamento do cargo por 90 dias para apuração da Comissão Processante, instaurada por unanimidade naquela sessão. Com informações da Assessoria.

### Governo anuncia investimentos na cadeia produtiva do leite

(Da Redação) Produtores de diversas regiões produtoras de leite participaram no último sábado (22) do 5º Dia de Campo do Condomínio Don Enrique, no sítio Don Enrique, em Porto Velho. Os participantes acompanharam a produção de leite de qualidade e em quantidade durante a visita às estações de pastejo rotacionado, bezerrário e ordenha mecanizada.

O governador Confúcio Moura destacou que o leite é um produto que movimenta a economia local nos municípios e os produtores são responsáveis por manter a economia crescente do estado e do Brasil. “Será com muito trabalho que iremos superar este momento de turbulência no país, mas que em Rondônia por ser um estado produtor de alimentos estamos com o Produto Interno Bruto (PIB) em expansão, vamos continuar produzindo com qualidade para abrimos novos mercados”, afirmou o governador. Confúcio Moura salientou que o Conselho de Desenvolvimento do

Agronegócio do Leite do Estado de Rondônia (Condalron) aprovou mais de R\$ 10 milhões em investimentos na cadeia produtiva do leite no estado.

O secretário de Agricultura, Evandro Padovani, explicou que os investimentos são para produção de leite a pasto, transporte de calcário para produtores de leite, marketing da cadeia produtiva do leite, financiamento subsidiado para aquisição de tourinhos leiteiros a juros zero e transferência de recursos para projeto via Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia (Fapero), para inaugurar o Laboratório de Qualidade do Leite (LQL), único laboratório de qualidade do leite da região Norte. Com um sistema de irrigação e pasto rotacionado, em dois hectares se conseguiu uma taxa de lotação de 6 animais por hectares, que produz 360 litros de leite por dia. Segundo Walter Waltenberg, o projeto é chegar até

2018 com uma produção de 20 mil litros de leite com qualidade e bem-estar animal. “Não temos animais maltratados, todos são bem tratados. Com o Projeto Mais Leite 2018, estamos replicando esse sistema com nossos parceiros, auxiliando a genética, boas práticas produtivas e bem-estar animal pretendemos chegar a 20 mil litros de leite por dia até 2018.”

O presidente da Associação Brasileira de Criadores de Gir Leiteiro (Abcgil), José Afonso Bicalho, destacou a importância do evento para cadeia produtiva do leite no estado, recordando a fundação da associação há 35. “Foram 14 produtores que criaram a Abcgil, estamos trabalhando junto a Secretaria de Estado de Agricultura (Seagri), para disseminação de material genético de qualidade. E daqui 30 anos iremos olhar para trás e mostrar que foi aqui que começou essa revolução na pecuária leiteira do estado”. Com informações de Dhiony Costa e Silva – Assessoria.

#### RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Campos & Luna LTDA. CNPJ: 03.071.296/0001-20, Localizado na AV Tabapuã nº 2255 bairro: Setor 03, – CEP: 78.930-000 – Ariquemes - RO. Torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, a RLO-RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, no dia 03/08/2015, sobre o número de processo: 1801/0037/2001 - Para a Atividade destinado ao Comercialização varejista de combustível para veículos automotores e Comercio varejista de lubrificantes e transporte rodoviário de produtos perigosos

#### PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

Pedido de LAUDEMIR JOÃO DEOTI, LOCALIZAÇÃO: LINHA 47,5, KM 7, LOTE 179-A, GLEBA 02, SETOR RIO BRANCO I, zona rural, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO, CPF: nº. 614.597.129-00, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 24/08/2015, a Licença Prévia para a atividade de Piscicultura.

#### PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Pedido de LAUDEMIR JOÃO DEOTI, LOCALIZAÇÃO: LINHA 47,5, KM 7, LOTE 179-A, GLEBA 02, SETOR RIO BRANCO I, zona rural, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO, CPF: nº. 614.597.129-00, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 24/08/2015, a Licença de Operação para a atividade de Piscicultura.

#### PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

Pedido de LAUDEMIR JOÃO DEOTI, LOCALIZAÇÃO: LINHA 47,5, KM 7, LOTE 179-A, GLEBA 02, SETOR RIO BRANCO I, zona rural, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO, CPF: nº. 614.597.129-00, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 24/08/2015, a Licença de Instalação para a atividade de Piscicultura.

#### PEDIDO AMPLIAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO

Pedido de ISMAEL LOURENÇO MARQUES, LOCALIZAÇÃO: LINHA 134/47,5, KM 30, LOTE 17-A, GLEBA 02, SETOR RIO BRANCO IV, zona rural, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO, inscrito no CPF: nº. 478.619.322-49, torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM em 24/08/2015, a Ampliação da Licença de Instalação e Operação para a atividade de Piscicultura.

#### PEDIDO OUTORGA

Pedido de ISMAEL LOURENÇO MARQUES, LOCALIZAÇÃO: LINHA 134/47,5, KM 30, LOTE 17-A, GLEBA 02, SETOR RIO BRANCO IV, zona rural, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO, inscrito no CPF: nº. 478.619.322-49, torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM em 24/08/2015, a OUTORGA De Uso da Água para a atividade de Piscicultura.

#### PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Pedido de SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS, LOCALIZAÇÃO: LINHA 152, KM 23, GLEBA RIO BRANCO, zona rural, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO, CPF: nº. 139.765.832-00, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 19/08/2015, a Licença de Operação para a atividade de Piscicultura.

#### PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

Pedido de SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS, LOCALIZAÇÃO: LINHA 152, KM 23, GLEBA RIO BRANCO, zona rural, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO, CPF: nº. 139.765.832-00, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 19/08/2015, a Licença de Instalação para a atividade de Piscicultura.

#### PEDIDO DE RENOVACÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O proprietário GERALDO PEREIRA PEIXOTO, portador do CPF:669.408.772-15, situado na Linha 130 km 13 lado norte, localizado no município de NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO, torna publico que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Renováveis - SEMA em 21 de maio de 2015 a RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA, para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes.

#### PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA

LAERCIO PEDRO DA CUNHA, CPF: 420.122.442-20, agricultor, residente e domiciliado na Linha 134, km 7,5 lado norte, Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, torna publico que requereu ao COREM/SEDAM em 17 de agosto de 2015 a OUTORGA DA ÁGUA, para a atividade de irrigação da cultura de café da propriedade Chácara São Pedro.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Planejamento
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO junto à SEMEIA, para a Obra de CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA - FNDE - ESCOLA PROFESSOR ALMIR ZANDONADI, localizada Rua Jaboticaba, 1060, Bairro Novo Horizonte, no Município Ji Paraná/RO.
Ji-Paraná/RO, 20 de agosto de 2015.
JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Planejamento
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO junto à SEMEIA, para a Obra de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 06 SALAS DE AULA - ALEJANDRO Y. MEYOR - FNDE, localizada na Rua das Pedras, Bairro Jardim dos Migrantes.
Ji-Paraná/RO, 20 de agosto de 2015.
JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO junto à SEMEIA, para a Obra de CONSTRUÇÃO DE ARENA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, Município Ji Paraná/RO.
Ji-Paraná/RO, 21 de agosto de 2015
JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Planejamento
LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO junto à SEMEIA, para a Obra de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, AREA TOTAL DE 2.573,70 m² e EXTENSÃO de 360m - Proposta 019833/2014.
Ji-Paraná/RO, 20 de agosto de 2015.
JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
PORTARIA Nº 076/FPS/PMJP/2015
"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Neide Meneghini"
O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Integral, em favor da servidora NEIDE MENECHINI, brasileira, casada, portadora do RG nº 11/R 1.077.535 SSP/SC, e do CPF nº 445.596.909-87, cadastro/matricula nº 12554, no cargo de Professora Licenciatura Plena - P-II, com carga horária de 25 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, estatutária, admitida em 30/03/2005, com proventos integrais calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 0676/2015 e por força do Artigo 40, §§ 1º, inciso III, 3º e 8º da CF/88, redações dadas pelas EMC 41/03 e de conformidade com o que estabelecem os artigos 31, 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005.
Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - F.P.S. efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a contar de Agosto de 2015.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre, publique e cumpra-se.
Ji-Paraná, RO, 31 de Julho de 2015.
Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
PORTARIA Nº 079/FPS/PMJP/2015
"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Nivalda Crescencia Siqueira"
O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Integral, em favor da servidora NIVALDA CRESCENCIA SIQUEIRA, brasileira, casada, portadora do RG nº 133589-8 SEJSP/SP, e do CPF nº 206.030.531-49, cadastro/matricula nº 2402, no cargo de Professora Licenciatura Plena - P-II, com carga horária de 25 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, estatutária, admitida em 01/09/1991, com proventos integrais calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 0706/2015 e por força do Artigo 40, §§ 1º, inciso III, 3º e 8º da CF/88, redações dadas pelas EMC 41/03 e de conformidade com o que estabelecem os artigos 31, 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005.
Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - F.P.S. efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a contar de Agosto de 2015.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º de Agosto de 2015.
Registre, publique e cumpra-se.
Ji-Paraná, RO, 03 de Agosto de 2015.
Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
PORTARIA Nº 080/FPS/PMJP/2015
"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente em favor da servidora Lucimar Dutra de Medeiros Meneguelli"
O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente, em favor da servidora LUCIMAR DUTRA DE MEDEIROS MENEGUELLI, brasileira, casada, portadora do RG nº 318.939 SSP/RO, e do CPF nº 312.107.672-87, cadastro/matricula nº 10238, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, estatutária, admitida em 14/08/1998, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética simples, tendo em vista o que consta do Processo nº. 0692/2014 e que por força do Artigo 40, §§ 1º, inciso I, 3º e 8º da CF/88, redações dadas pelas EMC e 41/03 e de conformidade com o que estabelecem os artigos 29, 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005.
Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear o benefício a partir da data do laudo médico-pericial que declarou a incapacidade laboral da servidora. (Art. 29, da Lei Mun. nº 1403/2005) aos dias 05 de Maio de 2015.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 05 de Maio de 2015.
Registre, publique e cumpra-se.
Ji-Paraná, RO, 03 de Agosto de 2015.
Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
PORTARIA Nº 081/FPS/PMJP/2015
"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor do servidor Sebastião Prata de Oliveira"
O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, em favor do servidor SEBASTIÃO PRATA DE OLIVEIRA, brasileiro, viúvo, portadora do RG nº 27.676 SSP/RO, e do CPF nº 040.707.042-72, cadastro/matricula nº 3583, no cargo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, estatutário, admitido em 19/03/1993, com proventos proporcionais relativos a 8.957 (oito mil novecentos e cinquenta e sete) dias, calculados com base na Média Aritmética Simples de 80% dos maiores salários, tendo em vista o que consta do Processo nº. 0702/2015 e que por força do Artigo 40, §§ 1º, inciso III, 3º e 8º da CF/88, redações dadas pelas EMC 41/03 e de conformidade com o que estabelecem os artigos 32, 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005.
Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - F.P.S. efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear o servidor a contar de Agosto de 2015.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º de Agosto de 2015.
Registre, publique e cumpra-se.
Ji-Paraná, RO, 03 de Agosto de 2015.
Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AVISO DE RETIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n. 1504/GAB/PMJP/13, de 04 de junho de 2013, referente ao Edital do Pregão Eletrônico n. 140/CPL/PMJP/RO/15, conforme processo administrativo n. 3475/2015/SEMAD, passa a ter a seguinte redação:
Onde se lê:
DATA DE ABERTURA: 03 de setembro de 2015, às 09h00min (Horário de Brasília-DF)
Leia-se:
DATA DE ABERTURA: 09 de setembro de 2015, às 09h00min (Horário de Brasília-DF)
Ji-Paraná/RO, 25 de agosto de 2015.
Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº1504/GAB/PMJP/13

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AVISO DE RETIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n. 1504/GAB/PMJP/13, de 04 de junho de 2013, referente ao Edital do Pregão Presencial n. 141/CPL/PMJP/RO/15, conforme processo administrativo n. 10425/2015/SEMAS, passa a ter a seguinte redação:
Onde se lê:
DATA DE ABERTURA: 03 de setembro de 2015, às 09h00min (Horário de Brasília-DF)
Leia-se:
DATA DE ABERTURA: 09 de setembro de 2015, às 09h00min (Horário de Brasília-DF)
Ji-Paraná/RO, 25 de agosto de 2015.
Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº1504/GAB/PMJP/13

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AVISO DE RETIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n. 1504/GAB/PMJP/13, de 04 de junho de 2013, referente ao Aviso de Licitação do Edital da Tomada de Preços n. 021/CPL/PMJP/RO/15, conforme processo administrativo n. 10776/2015/SEMED, passa a ter a seguinte redação:
Onde se lê:
DATA DE ABERTURA: 08 de setembro de 2015, às 08h00min.
Leia-se:
DATA DE ABERTURA: 10 de setembro de 2015, às 08h00min.
Ji-Paraná/RO, 25 de agosto de 2015.
Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº1504/GAB/PMJP/13

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AVISO DE RETIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n. 1504/GAB/PMJP/13, de 04 de junho de 2013, referente ao Aviso de Licitação do Edital da Tomada de Preços n. 022/CPL/PMJP/RO/15, conforme processo administrativo n. 10773/2015/SEMED, passa a ter a seguinte redação:
Onde se lê:
DATA DE ABERTURA: 08 de setembro de 2015, às 10h00min.
Leia-se:
DATA DE ABERTURA: 10 de setembro de 2015, às 10h00min.
Ji-Paraná/RO, 25 de agosto de 2015.
Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº1504/GAB/PMJP/13

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Sr. CLAUDIANA NALON FAGUNDES, CPF:720.627.972-49, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL- SEDAM, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº LO 128304 DE PISCICULTURA, COM LÂMINA DE DÁGUA DE 1,3864 HA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LINHA 199, GLEBA 25, LOTE 48 REMANESCENTE, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO-RO.

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O proprietário **GERALDO PEREIRA PEIXOTO**, portador do CPF:669.408.772-15, situado na Linha 130 km 13 lado norte, localizado no município de NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE- RO, torna publico que requerer junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Renováveis - SEMA em 21 de maio de 2015 a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA, para exercer a atividade de recreio e engorda comercial de espécies nativas de peixes.

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

**Secretaria Municipal de Planejamento LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO junto à SEMEIA, para a Obra de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, AREA TOTAL DE 5.135,77 m² e EXTENSÃO DE 715,27m – Proposta 019820/2014.

Ji-Paraná/RO, 20 de agosto de 2015.

**JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

PORTARIA nº. 076/2010

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Diretor-Presidente, do Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 10.585/2010 e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela ECM nº 20/98, combinado com o artigo 32, incisos I, II, III, da Lei Municipal Previdenciária nº 1403, de 20/07/2005, concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, a servidora APARECIDA MOREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 957, no cargo de Zeladora, estatutária a partir de 01/08/2005, com carga horária de 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais há 8.334 dias ou vinte e dois anos, dez meses e quatro dias, no valor total de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), com base na Lei nº 1403/05, e de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº. 10.887, de 18-06-04, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social – F.P.S., a partir do mês de setembro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, RO, 12 de agosto de 2010.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO  
Diretor-Presidente do F.P.S.  
Decreto nº. 12.813/GAB/PMJP/09

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

**Secretaria Municipal de Planejamento LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO junto à SEMEIA, para a Obra de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, AREA TOTAL DE 5.135,77 m² e EXTENSÃO DE 715,27m – Proposta 019820/2014.

Ji-Paraná/RO, 20 de agosto de 2015.

**JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO COM AMPLIAÇÃO .**

O Sr. JOÃO ELIAS TON, CPF: 336.938.039-00, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A DRP/COMEF/SEDAM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL-SEDAM, O PEDIDO DA RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 117216 COM 2,27 HA PARA 3,5822 HA DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LINHA 200 GLEBA 26 LOTE 02, ZONA RURAL, NO VALE DO PARAÍSO/RO.

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

PORTARIA Nº 091/FPS/PMJP/2015

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº. 023/2015, que trata da Aposentadoria Voluntária Por Idade concedida à servidora-segurada Sra. Maria Rodrigues da Silva”.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

Resolve,

Art. 1º.Fica revogada a Portaria nº. 023/2015, perdendo seus efeitos a partir desta data.

Art. 2º.Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 11 de Agosto de 2015.

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Diretor-Presidente do FPS  
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

PORTARIA Nº 073/FPS/PMJP/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor do servidor Herly Valentim Alvaro”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, em favor do servidor HERLY VALENTIM ALVARO, brasileiro, portadora do RG nº 30110498 SSP/PR, e do CPF nº 395.141.969-53, cadastro/matrícula nº 1019, no cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Turismo - SEMETUR, estatutário, admitido em 01/11/1987, com proventos proporcionais relativos a 11.810 (onze mil oitocentos e dez) dias, calculados com base na Média Aritmética Simples de 80% dos maiores salários, tendo em vista o que consta do Processo nº. 0567/2015 e que por força do Artigo 40, §§ 1º, inciso III, 3º e 8º da CF/88, redações dadas pelas EMC 41/03 e de conformidade com o que estabelecem os artigos 32, 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005.

**Art. 2º.** O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear o servidor a contar de Agosto de 2015.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 31 de Julho de 2015.

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Diretor-Presidente do FPS  
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

PORTARIA Nº 075/FPS/PMJP/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão Vitalícia à Cicera da Silva Oliveira, esposa do segurado (de cujus) Lourival Marques Moura”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder o benefício de **Pensão Vitalícia** à beneficiária CICERA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, portadora do RG nº 188.519 SSP/RO, e do CPF nº 139.569.142-87, na condição de cônjuge dependente do ex-servidor segurado (de cujus) LOURIVAL MARQUES MOURA, cadastro/matrícula nº 10117, no cargo de Soldador, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, estatutário, admitido em 03/06/1998, tendo em vista o que consta do Processo nº. 0667/2015 e que por força do Artigo 40, § 7º, inciso II, e § 8º da CF/88, redações dadas pelas EMC 41/03 e de conformidade com o que estabelecem o artigo 42, inciso II, § 3º da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005.

**Art. 2º.** O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de pensão, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear o benefício a contar da data do óbito em 05 de Maio de 2015.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05 de Maio de 2015.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 31 de Julho de 2015.

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Diretor-Presidente do FPS  
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

PORTARIA Nº 074/FPS/PMJP/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente em favor da servidora Marilena dos Santos Oliveira”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez Permanente**, em favor da servidora MARILENA DOS SANTOS OLIVEIRA, solteira, brasileira, portadora do RG nº 590.141 SSP/RO, e inscrita no CPF sob nº 408.386.412-53, cadastro/matrícula nº 12014, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, estatutária, admitida em 10/02/2003, com proventos proporcionais a 4.493 (quatro mil quatrocentos e noventa e três) dias, calculados com base na média aritmética simples de 80% dos maiores salários, tendo em vista o que consta do Processo nº. 0680/2015 e que por força do Artigo 40, §§ 1º, inciso I, 3º e 8º da CF/88, redações dadas pelas EMC e 41/03 e de conformidade com o que estabelecem os artigos 29, 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005.

**Art. 2º.** O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear o benefício a partir da data do laudo médico-pericial que declarou a incapacidade laboral da servidora, (Art. 29, da Lei Mun. nº 1403/2005) aos dias 14 de Abril de 2015.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 14 de Abril de 2015.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 31 de Julho de 2015.

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Diretor-Presidente do FPS  
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

PORTARIA Nº 082/FPS/PMJP/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Maria Aparecida Nogueira Almeida”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** e Tempo de Contribuição Integral, em favor da servidora MARIA APARECIDA NOGUEIRA ALMEIDA, brasileira, casada, portadora do RG nº 170.018 SSP/RO, e do CPF nº 115.543.472-20, cadastro/matrícula nº 10161, no cargo de **Professora Licenciatura Plena - P-II**, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, estatutária, admitida em 26/06/1998, com proventos integrais calculados considerando a **média aritmética simples de 80%** (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 0571/2015 e por força do Artigo 40, §§ 1º, inciso III, 3º e 8º da CF/88, redações dadas pelas EMC 41/03 e de conformidade com o que estabelecem os artigos 31, 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005, seguindo, também, as **regras de transição** conforme consta o artigo 51 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403 de 20/07/2005.

**Art. 2º.** O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a contar de Agosto de 2015.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º de Agosto de 2015.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 03 de Agosto de 2015.

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Diretor-Presidente do FPS  
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

PORTARIA Nº 083/FPS/PMJP/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Rosemarie Waldruff da Silva”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** e Tempo de Contribuição Integral, em favor da servidora ROSEMARIE WALDRUFF DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG nº 2.003.021.454 SSP/RS, e do CPF nº 318.612.100-00, cadastro/matrícula nº 10763, no cargo de Nutricionista, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, estatutária, admitida em 14/07/2000, com proventos integrais calculados considerando a **média aritmética simples de 80%** (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 0706/2015 e por força do Artigo 40, §§ 1º, inciso III, 3º e 8º da CF/88, redações dadas pelas EMC 41/03 e de conformidade com o que estabelecem os artigos 31, 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005.

**Art. 2º.** O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a contar de Agosto de 2015.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º de Agosto de 2015.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 03 de Agosto de 2015.

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Diretor-Presidente do FPS  
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

### PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA

CLAUDECIR DIAS DE CARVALHO, CPF: 409.320.442-04, agricultor, residente e domiciliado na Linha 134, km 3,5 lado norte, Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, torna publico que requereu ao COREM/SEDAM em 24 de agosto de 2015 a OUTORGA DA ÁGUA, para a atividade de irrigação da cultura de café da propriedade Chácara Boa Esperança.

### PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O proprietário GERALDO PEREIRA PEIXOTO, portador do CPF:669.408.772-15, situado na Linha 130 km 13 lado norte, localizado no município de NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO, torna publico que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Renováveis - SEMA em 21 de maio de 2015 a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA, para exercer a atividade de recreia e engorda comercial de espécies nativas de peixes.

### PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O proprietário GERALDO PEREIRA PEIXOTO, portador do CPF:669.408.772-15, situado na Linha 130 km 13 lado norte, localizado no município de NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO, torna publico que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Renováveis - SEMA em 21 de maio de 2015 a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA, para exercer a atividade de recreia e engorda comercial de espécies nativas de peixes.



### ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

#### AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Presencial N.81/2015

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé N°4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a **Aquisição de material permanente para atender a Secretaria Municipal de Obras**.

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo N°. 1620/2015

b) **FONTE DE RECURSOS:** tesouro

c) **ABERTURA:** 10/09/2015 AS 10:00 HORAS .

e) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé N°4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 25 de Agosto de 2015.

Evandro Bucioi  
Pregoeiro Oficial  
Port.74/2013



### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

#### JUSTIFICATIVA DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO, através do Pregoeiro EMERSON GOMES DOS REIS, nomeado através da portaria N°145/GAB/PMS/2015 de 17 de agosto de 2015, vem justifica o **CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO Nº 033/CPL/2015**, na modalidade Pregão Presencial, autorizado pelo Processo Administrativo N°. 471/SEMAGRI/2015, devido que o município estava desprovido de pregoeiro habilitado para dar seguimento no processo licitatório na data que estava prevista para o início da sessão pública no dia 08/07/2015 às 09:00 horas, local: Av. Marechal Rondon, n°984, centro, Prefeitura Municipal de Seringueiras, sala da CPL, motivo que não houve a realização da sessão na data prevista. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE USO VETERINARIO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DOSE CERTA CONTRA BRUCELOSE, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Seringueiras - RO, 24 de agosto de 2015.

Emerson Gomes dos Reis  
Pregoeiro Oficial



### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

#### JUSTIFICATIVA DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO, através do Pregoeiro EMERSON GOMES DOS REIS, nomeado através da portaria N°145/GAB/PMS/2015 de 17 de agosto de 2015, vem justifica o **CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO Nº 036/CPL/2015**, na modalidade Pregão Eletrônico, autorizado pelo Processo Administrativo N°. 511/SEMSAU/2015, devido que o município estava desprovido de pregoeiro habilitado para dar seguimento no processo licitatório na data que estava prevista para o início da sessão pública dia 17/07/2015 às 10:00 horas, horário de Brasília, local [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), motivo que não houve a realização da sessão na data prevista qual objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE RAIOS X E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS NOS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Seringueiras - RO, 24 de agosto de 2015.

Emerson Gomes dos Reis  
Pregoeiro Oficial  
PORT.N°145/GAB/PMS/2015



### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, situada na Av. Marechal Rondon, n° 984, através do Pregoeiro Oficial EMERSON GOMES DOS REIS, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, com alterações das Leis Federais 8.883/94 e 9.649/98, e a Lei 10.520/02 licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 041/CPL/2015** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, sob o regime de Execução direta, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE USO VETERINARIO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DOSE CERTA CONTRA BRUCELOSE, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.**

O Procedimento está autorizado através do processo administrativo n°471/SEMAGRI/2015.

O recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, se dará na sessão de abertura do certame que será realizada as **09:00 horas do dia 10 de setembro de 2015**. Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. **A pasta contendo o edital e seus anexos encontram-se disponível e poderá ser adquirido junto ao Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no endereço acima supra-citado, entregue as pessoas interessadas Gratuitamente Mediante media removível, em dias úteis, das 07:00 as 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693 ou pelo e-mail [cpl.seringueiras@hotmail.com](mailto:cpl.seringueiras@hotmail.com).**

Seringueiras, 25 de Agosto de 2015.

Atenciosamente,

Emerson Gomes dos Reis  
Pregoeiro Oficial



### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/CPL/2015 PROCESSO Nº 278/SEMOSP/2015

A Prefeitura Municipal De Seringueiras- Ro, Através Do Pregoeiro, Torna Público Que Realizará Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônica, **Tipo Menor Preço Por Item**. Que Será Julgado Pelo Menor Preço, Nos Termos Da Lei N°. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal N°. 038/13 Aplicando-Se Subsidiariamente A Lei N°. 8.666/93, Para Atender A Secretaria Municipal De Obras. **Objeto: Aquisição De 01 (Uma) Retroscadeira Ano E Modelo Em Linha Cabinada Com Ar Condicionado, Motor A Diesel, Com 04 Cilindros, Através Do Convênio 134/Depcn/2014, Visando Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Obras, Conforme Especificações E Quantidades Estabelecidas No Anexo I Do Edital.** Data Para Cadastro De Proposta A Partir Das 10:00 H Do Dia 04/09/2015, Data Para Abertura De Propostas A Partir Das 09:00 H Do Dia 14/09/2015; **Início Da Sessão Pública: Dia 14/09/2015 Às 10:00h**, Horário De Brasília, Local [Www.Bl.org.Br](http://www.bl.org.br). Informações Complementares: O Edital Encontrar-Se-A A Disposição Dos Interessados No Site Supracitado E Na Sala De Licitações Da Prefeitura Municipal De Seringueiras- Ro, Sito À Av. Marechal Rondon, 984 - Centro, De Segunda A Sexta Feiras, Exceto Feriados, Em Horário De Expediente Das 07:00 Às 13:00 Horas, Media Aproximadamente Da Reserva Orçamentária R\$ 257.000,00 (Duzentos E Cinquenta E Sete Mil Reais).

Seringueiras-Ro, 25 De Agosto De 2015.

Emerson Gomes Dos Reis  
Pregoeiro



### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, situada na Av. Marechal Rondon, n° 984, através do Pregoeiro Oficial Emerson Gomes dos Reis, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, com alterações das Leis Federais 8.883/94 e 9.649/98, e a Lei 10.520/02 licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 038/CPL/2015** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob o regime de Execução Indireta, tendo como objeto: **Aquisição de urnas funerárias, serviços de traslado fúnebre e serviços de tanatopraxia, para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social para o desenvolvimento regular de suas atividades para o exercício de 2015.**

O Procedimento está autorizado através do processo administrativo n°528/SEMACS/2015.

O recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, se dará na sessão de abertura do certame que será realizada as **12:00 horas do dia 10 de setembro de 2015**. Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. **A pasta contendo o edital e seus anexos encontram-se disponível e poderá ser adquirido junto ao Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no endereço acima supra-citado, entregue as pessoas interessadas Gratuitamente Mediante media removível, em dias úteis, das 07:00 as 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693 ou pelo e-mail [cpl.seringueiras@hotmail.com](mailto:cpl.seringueiras@hotmail.com).**

Seringueiras, 25 de Agosto de 2015.

Atenciosamente,

Emerson Gomes dos Reis  
Pregoeiro Oficial  
Port.N°145/GAB/2015



### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 333/2015**, que originou o **Pregão Presencial nº 10/CPLM/2015**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto a **Aquisição de Peças e Serviços de Mão de Obra**, visando atender a Frota de Veículos Pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantitativos e especificações descritas no Edital. O referido objeto, a empresa: **TOP CAR PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. **09.548.052/0001-71**, sagrou-se vencedora da licitação, totalizando o valor de **R\$ 50.622,00** (Cinquenta mil seiscentos e vinte e dois reais).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posteriores elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 24 de Agosto de 2015.

Francisco Gonçalves Neto  
Prefeito Municipal



### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/CPL/2015 PROCESSO Nº 929/SEMOSP/2015

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto N° 059/2015, torna público que realizará licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo Menor Preço, que será julgado pelo menor preço unitário do item, nos termos da lei n° 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto Municipal n° 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei n° 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. **DO OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo combustíveis (óleo diesel comum, óleo diesel S10), aditivos e graxas, dentro do plano de trabalho **convênio nº 011/2015/FITHA**, para atender as necessidades da frota de máquinas e veículos, valor estimado **R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais)**, conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) **Da sessão de abertura:**

**Cadastramento de propostas até o dia: 09/09/15 às 15:55 hs.**

**Abertura das propostas: 09/09/15 às 16:00 hs.**

**Início do pregão: 09/09/15 às 16:30 hs.**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

**LOCAL:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

c) **Da Autorização:** Processo Administrativo N° 929/SEMOSP/2015.

d) **Da Fonte de Recursos:**

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
26.782.0018.2069	33.90.30-01	CONVÊNIO	N° 289

011/2015/FITHA

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 - Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site [www.alvorada-doeste.ro.gov.br](http://www.alvorada-doeste.ro.gov.br) Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste - RO 25 de agosto de 2015.

Valdir Silvério  
Pregoeiro

# VENDEMOS FAZENDAS

Fone: (69) 3412-2142 / 8488-0022 / 9974-4030 / 9234-2929 / 8114-4243

FIXO OI VIVO CLARO TIM

contato@vendemosfazendas.com.br

[www.vendemosfazendas.com.br](http://www.vendemosfazendas.com.br)